LEI nº 2244, de 18 de dezembro de 1.996.
Dá denominação a vias e logradouros públicos.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Ficam denominadas "Rua Nelson Maradei"; "Rua Sylvio Zapacosta"; "Rua Salomão Chain"; "Rua Nair Maradei Dellai"; "Rua Julio Pedro Bonfogo"; "Rua Anna Villa Rios Maradei"; "Rua Nelson José Maradei"; "Sistema de Lazer Sonia Ribeiro"; "Avenida Nelson Taufic Nacif"; "Avenida Evelin Casseb Taufic"; "Praça Santa Guimarães" e "Praça Henrique Schwenguer", respectivamente as ruas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 e Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Portal do Bosque, a Avenida Marginal do Ribeirão do Meio, com início junto a Via Anhanguera em direção a montante do referido curso d'agua, a Avenida que inicia-se junto à pista Sul da Rotatória Luiz Sandoval acompanhando o leito do Ribeirão do Meio até encontrar os trilhos da FEPASA e a Rotatória existente na intersecção existente na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, com a Estrada Municipal que leva à Fazenda Santa Ignácia.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 18 de dezembro de 1.996.

GERALDO MACARENKO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. 29 de Agosto, 666 - Fones: 571-4000 e 571-4025 (DDD - 019) - CGC 46.362.661/0001-68 - Leme S.P.